ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL	Entrada na Secretaria Em, 30/03/2011 Sandra Neto	**DESPACHO** Aprovado na Sessão de 30/03/2011 Presidente / 1º Secretário
Nº 320 /2011	**Adiado para próxima Sessão** Em, ___/___/___ Presidente	**EMENTA:** REQUER A MESA DIRETORA DESTA DOUTA CASA QUE SEJAM CONSIDERADOS DE URGÊNCIA ESPECIAL A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 30 E 31 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Bem como o projeto de lei n. 22/11 de autoria do vereador Olimpio Oliveira.

Senhor Presidente

Requeiro, após ouvido o Plenário, que sejam considerados de **URGÊNCIA ESPECIAL** A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 30 e 31 de autoria do Executivo Municipal Nº 30 que Autoriza o Poder Executivo a participar do Programa de Intervenção Viária _PROVIAS, contraindo Financiamento junto ao Banco do Brasil, bem como o Projeto de Lei Nº 31 que autoriza a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do município de Campina Grande para o Exercício de 2011. Desta forma nos termos do Art. 141 do regimento Interno, Douta Casa, requeremos ainda, que sejam dispensadas todas as exigências regimentais, bem como que seja realizada mais uma Sessões na data de hoje para a aprovação das referidas matérias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" em, 29 de Março de 2011.

Rodolfo Rodrigues

VEREADOR LIDER DE GOVERNO